



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Of. SMG/GAB – nº 0736/2009. FMTF

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS-22-Dez-2009-09:39-00:21:12

*P*

Pelotas, 21 de dezembro de 2009.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, conforme solicitação desta Colenda Câmara Municipal, através do Ofício Legislativo nº 1.414/2009, encaminhar o Memorando nº 019/2009, do Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal – COPARP, com os respectivos pareceres.

Aproveito a oportunidade para colocar-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Abel Dourado**  
Secretário de Governo

Exmo. Sr. Vereador  
**Adalim Luiz Garcia Medeiros**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas  
**Pelotas-RS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CONSELHO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - COPARP

Memorando 019/2009

Pelotas (RS) em 21 de Dezembro de 2009

Sr. Secretário

Em relação aos projetos de Lei mensagem nº 076/2009, e o projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo contratar servidores dentre eles 28 educadores sociais, 02 técnicos de enfermagem e 04 auxiliares de serviços gerais, este Conselho aprova com as ressalvas registradas na ata nº 123 que encontra-se em anexo.

Em relação as mensagens nº 079/2009 e nº 083/2009 as representantes do SIMP presentes na reunião pediram vistas.

A próxima reunião ficou agendada para o dia 23 de dezembro de 2009.

Atenciosamente,

Liszt Rodrigues Prestes  
Presidente COPARP

Ata nº 122

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e nove, reuniu-se o COPARP, estando presentes o Presidente do Conselho Liszt Rodrigues Prestes, Fabiane Knepper Z. Fernandes, Vanessa Folha de Oliveira, Márcia Luiz Vieira Moreira e Paulo Ricardo Geraldo Nogueira. Nesta reunião foram apreciados os projetos que "Autoriza o Poder Executivo a contratar 28 Educadores Sociais, 02 Técnicos de Enfermagem, 04 auxiliares de serviços gerais"; outro projeto que autoriza o Poder Executivo a contratar servidores dentre eles 50 monitores de escola, 02 engenheiros civil, dentre outros; o último projeto refere-se a prorrogação de contratos e contratação de novos contratos de diversas Secretarias. O Conselho pede que seja identificado quantos e quais cargos serão renovados, para que possa ser realizada a apreciação do último projeto de Lei especificado logo acima. Referente aos outros dois projetos o representante do SIMP, Douglas Bessa, que chegou a tempo para a reunião, pede vistas. Fica a próxima reunião agendada para o dia 08 (oito) de dezembro às 13:30. Nada mais havendo encerra esta ata com a assinatura dos presentes.

Rebetmeyer, Paulo Nogueira, Folha, Bessa, Prestes

Douglas Bessa

Ata nº 123

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e nove, reuniu-se o COPARP, estando presentes o Presidente do Conselho Liszt Rodrigues Prestes, os conselheiros Douglas Bessa, Vanessa Oliveira, Paulo Ricardo Nogueira Fisele e Caídas Schwantz, com o objetivo de reavaliar o projeto que refere-se a prorrogação de contratos e novas contratações de diversas Secretarias, sendo que o Conselho decide desconsiderar este projeto por não constar quais e quantos cargos serão renovados e contratados. Com relação aos dois projetos para os quais o SIMP solicitou vistas na última reunião, conforme ata 122, o COPARP sugere que a partir destes projetos não conste mais a possibilidade de renovação de contrato por igual período, com o objetivo de execução de concurso público para suprir as vagas. Quanto a contratação de os (cinco) Professores de Física

ria, o Conselho sugere que sejam nomeados os dois professores e aguardam através de Concurso Público vigente. Quanto ao projeto de Lei enviado para este Conselho referente o repasse de recursos financeiros para o Hospital Santa Casa de Pelotas, o COPARP entende que não é competência deste Conselho emitir parecer sobre este assunto. Nada mais a tratar, encerro esta ata que segue assinada pelos presentes. Fabiane Dias, Paulo N. Mein, Gschwanz

Ata nº 124

Aos vinte e um dias do dezembro do ano de dois mil e nove reuniu-se este Conselho, estando presentes o Presidente do Conselho Lízzi Prietz e os conselheiros Fabiane Knepper Fernandes, Vanessa Folha de Oliveira, Mário Luiz Vieira Moreira, com o objetivo de apreciar as mensagens nº 076/2009, nº 078/2009 e nº 083/2009 e nº 079/2009. Referente a mensagem 076/2009 e o projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar servidores dentre eles 28 Educadores Sociais, 02 Téc. de enfermagem e 04 auxiliares de serviços gerais, este Conselho aprova tais projetos com as ressalvas registradas na Ata nº 123. Em tempo reuniram-se também as representantes do SIMP Tatiene Lopes Rodrigues e Giselle Caldas Schwantz. Em relação a mensagem nº 078/2009 este Conselho aprova tal projeto. Os projetos de Lei das mensagens nº 079/2009 e nº 083/2009 as representantes do SIMP pedem vistas. Fica a próxima reunião agendada para o dia 23 de dezembro às 13:30. Nada mais havendo encerro esta ata por mim assinada e pelos demais Fabiane Dias, Paulo N. Mein, Gschwanz

Tatiene L. Rodrigues, Gschwanz